

PORTARIA Nº 3.467/SAR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Boeing modelo 737-8.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.025679/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2020-11-01 - BOEING / 39-1470 aplicável aos aviões Boeing modelo 737-8, emitida em 25 de novembro de 2020 e efetivada em 25 de novembro de 2020.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO